

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM -
AEB/FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE BELO
JARDIM - FABEJA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ALTERAÇÃO
DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 175/2011

PARECER CEE/PE Nº 170/2011-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/12/2011*

I – RELATÓRIO:

A Presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim - AEB, mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim - FABEJA, protocolou neste Conselho o Ofício nº 084/2011, em 29 de agosto de 2011, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecido por essa IES. O processo foi distribuído a esta relatoria no dia 05 de setembro do mesmo ano.

A instituição instruiu o pedido em conformidade com exigências da Resolução nº 1/2004 deste Conselho. Embora não tenha anexado o documento próprio intitulado Relatório Descritivo de Cumprimento e da Evolução do Projeto, apresentou os dados sobre a evolução do curso num documento mais geral que inclui também uma proposta de Alteração da Matriz Curricular.

Assim, integram o processo:

- Ofício da Presidente da AEB;
- Atos Normativos de Criação da Mantenedora;
- Regimento da Instituição de Ensino;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, incluindo Relatório e Proposta de Alteração da Matriz Curricular.

Estando cumpridas as exigências formais de apreciação do pedido, foi designada comissão de verificação *in loco* composta pelas professoras Cecília de Fátima Castelo Branco, Regina Célia Lopes Lustosa Roriz e Nelly Medeiros de Carvalho.

Essa Comissão esteve no *Campus* da AEB/FABEJA nos dias 18 e 19 de outubro de 2011 e suas observações subsidiam a análise que se segue.

II – ANÁLISE:

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da FABEJA - AEB foi construído no âmbito de uma Licenciatura em Ciências - Habilitação em Biologia, cuja configuração foi alterada para restringir à licenciatura às ciências biológicas.

A última regulação emanada deste Conselho para a licenciatura ora em análise foi o Parecer CEE-PE nº. 27/2008 - CES, que renovou o reconhecimento do curso, sendo complementado pelo Parecer CEE-PE nº.106/2008 - CES.

A história do curso encontrada nesses documentos revela uma trajetória exitosa, na qual se destacam a necessidade social da licenciatura e um compromisso institucional de oferecê-la em conformidade com as determinações oficiais. Assim, para proceder à presente análise, esta relatoria toma como referência essa história e, sobretudo, o relatório de verificação *in loco*, do qual se destacam os pontos a seguir.

Quanto às instalações físicas em geral – o *campus* da AEB/ FABEJA apresenta, no geral, condições de funcionamento adequadas. Há salas específicas para todos os setores da administração institucional: presidência da Autarquia, assessoria jurídica, assessoria contábil, recursos humanos, tesouraria, diretoria das IES, coordenações pedagógicas, sala para professores e a representação estudantil, entre outros. Todos esses ambientes são climatizados, devidamente mobiliados e impecavelmente limpos. A IES dispõe de 46 salas de aula, das quais 08 são destinadas ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Essas salas apresentam espaços e iluminação adequados, embora o mobiliário seja apenas razoável. Há também uma sala de videoconferência equipada com recursos de multimeios diversos e uma área de convivência bastante ampla e agradável, na qual há livraria e pequenas lanchonetes. A área construída se encontra num único pavimento térreo e a acessibilidade às instalações é facilitada, principalmente, aos cadeirantes, através de rampas. Toda comunidade acadêmica tem acesso a equipamentos de informática e à internet banda larga e *wireless*.

Quanto à Biblioteca e aos Laboratórios - as instalações para a biblioteca são amplas, climatizadas e adequadas para as atividades de estudo e pesquisa individuais ou coletivas. O acervo é de livre acesso, sendo composto por livros, revistas e jornais de grande circulação, bem como por fitas de vídeo e DVD's. Quanto ao acervo para o curso avaliado, constatou-se que a bibliografia básica das disciplinas está disponível. No entanto, os livros mais atualizados são voltados para disciplinas da área de saúde, porque também são utilizados pelos estudantes do Bacharelado em Enfermagem. Foi constatada a necessidade de acervo mais atualizado para subáreas da Biologia, como: Zoologia, Botânica, Ecologia, Biofísica, Genética e Fisiologia Comparada, assim como de aquisições para novas disciplinas inseridas na matriz curricular. A IES possui 02 (dois) laboratórios para as Ciências Biológicas, 01 de microscopia e outro destinado a atividades práticas que não necessitam de microscópio. Neles se encontram 10 microscópios ópticos; 01 conjunto de lâminas preparadas; 01 (uma) estufa; 01 (um) banho-maria; 01 (um) autoclave; 01 (um) agitador; 01 (uma) balança semi-analítica; 02 (duas) televisões de 14"; 04 (quatro) gaiolas de biotério, além de vidrarias e reagentes em geral e 01 (um) destilador, que se encontrava em manutenção. Há ligação de gás para o uso de chama e chuveiro de emergência. Esses equipamentos se encontram em bom estado, mas alguns, como os microscópios, são insuficientes para o número de alunos do curso; além disso, não foram constatadas estratégias de utilização desses equipamentos que pudessem minimizar os efeitos da insuficiência. Há uma coleção de material biológico disponível para estudo, no entanto sua composição é reduzida em número e diversidade, se consideradas as muitas subáreas que compõem a proposta curricular. Desse modo, ficam desprovidas de material para análise das disciplinas como Zoologia, Parasitologia, Embriologia e Botânica.

Quanto à Coordenação e ao Corpo Docente - o curso é coordenado por professor com vasta experiência na docência em nível superior, integrante do quadro efetivo da IES e com titulação de mestrado. Esse profissional apresenta vasto conhecimento da história do curso e das determinações oficiais que orientam a formação nessa licenciatura. Quanto ao corpo docente, são 18 professores, dos quais 08 são Especialistas, 09 Mestres e 01 Doutor. Entre os mestres, 03 são doutorandos. Esse número é suficiente para ministrar as 56 disciplinas que compõem a matriz curricular, pois se verifica uma média de 03 disciplinas por professor. Todos os docentes apresentam formação adequada às disciplinas que ministram, tendo, grande parte deles, experiência maior que 10 anos no magistério superior. As informações sobre a titulação e a experiência dos professores foram confirmadas pela comissão.

Quanto ao Projeto Pedagógico - a Licenciatura em Ciências Biológicas da FABEJA vem sendo desenvolvida em conformidade com formato estabelecido na última renovação de reconhecimento ocorrida em 2008, através do Parecer CEE-PE nº 27/2008 - CES, que foi complementado pelo Parecer CEE-PE nº 106/2008 - CES. Naquela ocasião, foram realizados ajustes na matriz curricular, sobretudo para atender às Resoluções do CNE/CP nº 1/2002 e 2/2002, a qual passou a ter a seguinte configuração:

MATRIZ CURRICULAR EM VIGÊNCIA

PRIMEIRO PERÍODO	C.H.	QUINTO PERÍODO	C.H.
Fundamentos das Ciências Biológicas	45	Morfologia e Anatomia Vegetal	30
Matemática Aplicada a Ciências Biológicas	45	Políticas Públicas da Educação para o Ensino Fundamental e Médio	60
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	60	Zoologia dos Vertebrados	60
Português Instrumental I	30	Física Aplicada à Biologia	30
Metodologia do Trabalho Científico I	30	Bioquímica II	30
Química Geral	45	Bioestatística	30
Prática Pedagógica	45	Prática Pedagógica	60
TOTAL	300	TOTAL	300
		Estágio Supervisionado I	105
SEGUNDO PERÍODO	C.H.	SEXTO PERÍODO	C.H.
Biologia Celular e Molecular	60	Elementos da Anatomia Humana	45
Sociologia da Educação	60	Histologia	45
Português Instrumental II	60	Botânica Sistemática Criptogâmica e Fenerogâmica	60
Geologia Geral	30	Genética Geral	60
Metodologia de Trabalho Científico II	30	Biofísica	60
Prática Pedagógica	60	Prática Pedagógica	30
TOTAL	300	TOTAL	300
		Estágio Supervisionado II	105
TERCEIRO PERÍODO	C.H.	SÉTIMO PERÍODO	C.H.
Química Orgânica	45	Microbiologia e Imunologia	60
Ecologia Geral	45	Fisiologia Humana	45
Psicologia da Educação I	60	Embriologia	45
Filosofia da Educação	60	Parasitologia Geral	45
Informática Aplicada à Educação	30	Biogeografia	45
Prática Pedagógica	60	Prática Pedagógica	60
TOTAL	300	TOTAL	300
		Estágio Supervisionado III	105
QUARTO PERÍODO	C.H.	OITAVO PERÍODO	C.H.
Educação Ambiental	30	Fisiologia Geral e Comparada	45
Zoologia dos Invertebrados	45	História da Educação Brasileira	60
Didática Aplicada	60	Trabalho de Conclusão de Curso	45
Psicologia da Educação II	60	Fisiologia Vegetal	45
Bioquímica I	45	Prática Pedagógica	45
Prática Pedagógica	60	Higiene e Saúde	30
TOTAL	300	Prática Pedagógica	30
		TOTAL	300
		Estágio Supervisionado IV	90

A despeito de a última alteração na matriz ter buscado atender a orientações oficiais, o projeto permaneceu com falhas, pois não contemplava Libras como disciplina curricular, o que é obrigatório nos cursos de formação de professores, inclusive em nível superior, de acordo com o Decreto nº 5.626/2005. Ciente do problema, a IES, ao solicitar a atual renovação do reconhecimento, apresentou proposta de alteração da matriz curricular. A comissão, no entanto, considerou que mesmo a nova proposta de alteração apresentava falhas. Dentre essas, carga horária insuficiente para alguns componentes curriculares e excessiva previsão de disciplinas com 45h, que implicariam aulas diárias isoladas, com apenas 50 min, prática pedagógica considerada pouco produtiva pelas avaliadoras.

Assim, durante a visita, com base nas críticas e sugestões da comissão, foram realizados alguns ajustes na matriz curricular, os quais resultaram na proposta abaixo exposta, que passará a ser oferecida a partir de 2012.

NOVA MATRIZ CURRICULAR

I PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H.	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DCB-6000	Fundamentos das Ciências Biológicas	60	4	
DCB-6100	Matemática Aplicada à Ciências Biológicas	60	4	
DLET-2100	Compreensão e Produção de Textos I	60	4	
DFP-5700	Filosofia da Educação	30	2	
DCB-6300	Química Geral	60	4	
DFPB-5201	Prática Pedagógica I	30/30	2/2	
TOTAL		300	20	

II PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H.	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DCB-6001	Biologia Celular e Molecular	60	4	DCB-6000
DFP-5201	Metodologia Científica	60	4	
DLET-2200	Português Instrumental	30	2	DLET-2100
DFP-5600	Sociologia da Educação	30	2	
DCB-6600	Zoologia dos Invertebrados I	60	4	
DNC-5800	História da Educação	30	2	
DFPB-5202	Prática Pedagógica II	30/30	2/2	
TOTAL		300	20	

III PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H.	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DCB-6400	Geologia Geral	30	2	DCB-6300
DCB-6601	Zoologia dos Invertebrados II	60	4	DCB-6001
DCB-6755	Ecologia Geral	60	4	DCB-6001
DNC-5100	Psicologia da Educação	60	4	
DMAT-1800	Informática Aplicada à Educação	60	4	
DFPB-5203	Prática Pedagógica III	30/30	2/2	DFPB-5202
TOTAL		300	20	

IV PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H.	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DCB-6500	Morfologia e Anatomia Vegetal	60	4	DCB-6001
DCB-6700	Bioquímica	60	4	DCB-6300
DCB-6602	Zoologia dos Vertebrados	60	4	DCB-6601
DFP-5300	Didática Aplicada	60	4	DFP-5100
DFP-5700	Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	30	2	
DFPB-5204	Prática Pedagógica IV	30/30	2/2	DFPB-5203
TOTAL		300	20	

V PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H.	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DCB-6802	Educação Ambiental	60	4	DCB-6755
DCB-6800	Genética Geral	60	04	DCB-6300
DFP-5400	Políticas Públicas para a Educação Básica	30	2	
DCB-6802	Bioestatística	30	2	DMAT-6100
DCB-6770	Histologia	60	4	DCB-6001
DCB-6101	Física Aplicada à Biologia	30	2	DCB-6100
DFPB-5205	Prática Pedagógica V	30/30	2/2	DFPB-5204
DFP-5300	Estágio Supervisionado I	105	7	
TOTAL		405	27	

VI PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H.	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DCB-6101	Embriologia	60	4	DCB-6001
DCB-6775	Biofísica	60	4	DCB-6101
DCB-6880	Biogeografia	30	2	DCB-6755
DCB-6881	Elementos de Anatomia Humana	60	4	DCB-6770
DCB-6501	Botânica Sistemática Criptogâmica e Fanerogâmica	60	4	DCB-6500
DFPB-5206	Prática Pedagógica VI	30/30	2/2	DFPB-5205
DFP-5301	Estágio Supervisionado II	105	07	DFP-5300.
TOTAL		405	27	

VII PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H.	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DCB-6200	Bioética	30	2	DCB-6000
DCB-6886	Fisiologia Humana	60	4	DCB-6770
DCB-6910	Parasitologia Geral	60	4	DCB-6600
DCB-6702	Microbiologia e Imunologia	60	4	DCB-6001
DCB-6503	Fisiologia Vegetal	30	2	DCB-6500
DFP-5202	Seminários de Projetos de Pesquisa	30	2	DFP-5201
DFPB-5207	Prática Pedagógica VII	30	2	DFPB-5206
DFP-5302	Estágio Supervisionado III	105	07	DFP-5301
TOTAL		405	27	

VIII PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITO
DCB-6887	Fisiologia Geral e Comparada	30	2	DCB-6886
DCB-6720	Biologia de Fungos	30	2	
DCB-6920	Higiene e Saúde	30	2	DCB-6886
DCB-6801	Genética e Evolução	60	4	DCB-6800
	ELETIVA ESPECÍFICA	60	4	
	ELETIVA PEDAGÓGICA	60	4	
DFPB-5208	Prática Pedagógica VIII	30	2	DFPB-5207
DFP-5303	Estágio Supervisionado IV	90	6	DFP-5302
TOTAL		390	26	

Quanto à opinião dos atores do curso - a Comissão relata que, em conversa com estudantes, professores e dirigentes da IES, foram constatadas as seguintes percepções do curso:

Estudantes - revelam uma insatisfação, sobretudo, no que tange à pontualidade e à assiduidade dos docentes. Há queixas também acerca da qualificação de alguns professores e da pouca integração teoria-prática, resultante, segundo eles, da baixíssima carga horária dedicada às atividades de laboratório. Reclamam, ainda, da atualização do acervo bibliotecário e da melhoria das condições do mobiliário das salas, considerados por eles desconfortáveis e insuficientes.

Professores - reconhecem terem tido alguns problemas na execução do projeto do curso decorrentes, sobretudo, do afastamento de dois professores por problemas de saúde. No entanto, demonstraram surpresa quanto a algumas das queixas dos estudantes, argumentando que muitos dos problemas apontados eram decorrentes da própria tolerância com que lidavam com as dificuldades dos estudantes, a exemplo do horário de início das aulas, sempre prorrogado para esperar alunos que vêm diariamente de outras cidades. Finalmente, foi assumido um compromisso de verificação dos motivos da insatisfação e de esforço para superar eventuais problemas.

A despeito das críticas apresentadas pelos estudantes ao corpo docente, a comissão considerou como satisfatório e adequado o nível de titulação apresentado pelos docentes ao curso.

Dirigentes - declararam ciência de alguns dos problemas apresentados pelos estudantes. A Presidente e a Diretora justificaram o problema da insuficiência de mobiliário nas salas de aula com o fato de haver uma escola funcionando no horário diurno na sede da IES, uma vez que esse uso compartilhado ocasionava deslocamentos diários de carteiras entre as salas, pois os números de estudantes por sala na escola e na faculdade eram diferentes. Informaram, porém, que a IES tinha recebido uma doação de carteiras e que em breve o problema seria completamente sanado. Quanto ao acervo da biblioteca, os dirigentes enfatizaram as muitas aquisições recentes, mas se comprometeram a adquirir o que estivesse faltando para garantir que toda bibliografia básica do curso estivesse atualizada e disponível aos estudantes. Sobre os problemas relacionados ao compromisso de alguns professores, informaram que providências estavam sendo tomadas, a exemplo da adoção do ponto eletrônico. Finalmente, assumiram o compromisso de que a instituição faria o possível para corrigir as falhas constatadas.

Deve-se destacar que na verificação “*in loco*” realizada em 2008 foi registrada uma avaliação bastante positiva dos professores e da infraestrutura da IES, mas também foi destacada a necessidade de ampliação do acervo bibliográfico e de melhoria nos laboratórios. Esse dado sinaliza para o fato de que, pelo menos em parte, procedem as queixas dos estudantes. Assim, é imperioso que a IES empreenda esforços para superar os problemas diagnosticados pela comissão, especialmente, quanto à biblioteca e aos laboratórios, que já se apresentam como recorrentes.

Finalmente, é importante registrar que da análise do Estatuto da AEB e do Regimento da FABEJA, constatou-se descumprimento do Princípio Constitucional da Gestão Democrática do Ensino Público, uma vez que os dirigentes da IES são nomeados livremente pelo Prefeito Municipal, o que está em flagrante desacordo com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 9.394/96, que regulamenta o referido princípio no âmbito do ensino superior.

III – VOTO:

Com base no exposto na análise, esta relatoria apresenta Parecer e Voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento da Licenciatura em Ciências Biológicas oferecida pela Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim – FABEJA, localizada na Rodovia – PE 166, km 05, Belo Jardim/PE apenas por um ano, período no qual a IES deve aperfeiçoar as condições de oferta do curso e, sobretudo, fazer cumprir o disposto na legislação nacional no que tange à gestão democrática.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada, à Seção de Registro de Diplomas da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e à SECTEC/PE.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2011.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ- Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de dezembro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente